PORTARIA Nº: 05885/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/ SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de REDENÇÃO/PA; no período de 09/10/2025 a 26/10/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
CARMITO DA CONCEICAO OLIVEIRA Matrícula: 5591597	POLICIAL MILITAR	СОРЕ	Apoio e Manutenção da or- dem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacio- nais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
RICHARD VICENTE DO NASCIMENTO LIMA Matrícula: 54192593	POLICIAL MILITAR	СОРЕ	Apoio e Manutenção da or- dem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacio- nais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
FRANCISCO FABIO LIMA DA COSTA Matrícula: 54193229	POLICIAL MILITAR	СОРЕ	Apoio e Manutenção da or- dem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacio- nais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
FELIPE CONCEICAO DOS SANTOS Matrícula: 5926786	POLICIAL MILITAR	СОРЕ	Apoio e Manutenção da or- dem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacio- nais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 17 diária(s) e $\frac{1}{2}$; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 4.323,73 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1250140

PORTARIA Nº: 05912/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/ SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de CAMETÁ/PA; no período de 02/10/2025 a 02/10/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ANDERSON CORREA VIEIRA Matrícula: 5850576	MOTORISTA	UCR MOCAJUBA	Condução de veículo para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, $\frac{1}{2}$ diária; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 123,54 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1250136 PORTARIA Nº: 05810/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/ SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de CURRALINHO/PA; no período de 06/10/2025 a 08/10/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ELTON BAIA VIANA Matrícula: 5972817	POLICIAL PENAL	UCR BREVES	Escolta para audiência ou sessão de júri.
AIRTON PROGENIO TAVARES Matrícula: 5196299	POLICIAL PENAL	UCR BREVES	Escolta para audiência ou sessão de júri.
ALANDERSON DA COSTA LIMA Matrícula: 5970710	POLICIAL PENAL	UCR BREVES	Escolta para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 diária(s) e $\frac{1}{2}$; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 617,68 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1250133

FÉRIAS

PORTARIA Nº 713/2025/DGP/SEAP

Belém, 26 de setembro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Art. 1° Conceder 30 (Trinta) dias de FÉRIAS, de acordo com o Art. 74 da Lei n° 5.810/94, à servidora THAINARA BRAGA SOARES (mat. 5930454), no período de 1/10/2025 a 30/10/2025, referente ao exercício 2022.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1250168

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA CASAMENTO

PORTARIA Nº 712/2025/DGP/SEAP Belém, 26 de setembro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições; Resolve:

Art. 1º CONCEDER 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de casamento, à servidora ALESSAND MARINHO DE OLIVEIRA (mat. 5952939/1), Assistente Administrativo, no período de 12/09/2025 a 19/09/2025. Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2025. WALDILSON COLINS

Protocolo: 1250143

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 711/2025-DGP/SEAP Belém, 26 de setembro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições; Resolve:

Art. 1° CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor TACIANO DA SILVA CAVALCANTE, (mat. 5950151/1), Policial Penal, no período de 21/09/2025 a 10/10/2025.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de setembro de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1250144 PORTARIA Nº 1173/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 25 de setembro

de 2025.RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019; RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8760/2025-CGP/SEAP em desfavor do ex-servidor L.A. F.A. (M.F.: 5972701), lotado na CPP Marambaia, e dos servidores A.R.F.A. (M.F.: 5972611), lotado na CCP Marambaia, D.D.S.F. (M.F.: 5973246), lotada na CCP Marambaia, E.C.R.L. (M.F.: 57228310), lotado na UCR Icoaraci, M.V.P.S. (M.F.: 5973172), lotado atualmente na SEDE, N.G.F.N. (M.F.: 5973274), lotado na CCP Marambaia, P.B.F.A. (M.F.: 5973212), lotado na UCR Icoaraci, A.H.L.F. (M.F.: 5972622), lotada na UPMAX I, B.R.F.M. (M.F.: 5972956), lotado na UCR Marituba III, K.R.S. (M.F.: 5974852), lotada na UCR Santa Izabel V, P.S.S. (M.F.: 5974845), lotada na UPMAX I, A.J.S.M. (M.F.: 5975807), lotado na CCP Cidade Nova, E.J.G.A. (M.F.: 5975093), lotado na CCP Cidade Nova, S.L.C.F. (M.F.: 5906914), lotada na UCRF Ananindeua, objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ ou funcional, acerca da suposta falta injustificada, por não comparecerem à capacitação "Instrução de Autoproteção" promovida pela PMPA, sem justificativas formais ou documentação que abonasse as ausências, conforme os fatos narrados no PAE nº 2024/484964, infringindo, em tese, aos dispositivos 177, I, IV, VI, 178, V c/c 189, do RJU.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R. V.S.P. Funcional: 6039262-Presidente; E.S.P. Funcional: 5917930 e A.B.P. Funcional: 5952451, para conduzirem as investigações, DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 201, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1249985 PORTARIA Nº 1174/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 25 de setembro

de 2025.RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DIS-CIPLINAR nº 8761/2025-CGP/SEAP em desfavor da servidora B.A.F. (MF: 5970459), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, por suposta prática de falsidade ideológica durante a realização do concurso público para o cargo de Analista Judiciário do Tribunal de Justiça Pernambuco, ocorrido na cidade de Petrolina, conforme os fatos narrados via PAE Nº 2025/3370734, infringindo em tese, aos arts. 177,